**PJe-TST**

Em 2010, o TST conclui a digitalização de todos os seus processos e consolida seu ingresso na Era Virtual. O PJe- TST (Ato n.° 342/SEJUD.GP, de 27 de julho de 2010) nasce com o objetivo de promover, no âmbito do julgamento das ações trabalhistas, a transparência, a racionalização dos procedimentos e também a economia de recursos. Trata-se de uma revolução que não envolve apenas tecnologia, mas sim a construção de uma nova cultura de comunicação entre o Poder Judiciário e a sociedade brasileira. Em 2012, o sistema de processo eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) chega a 196 Varas Trabalhistas do país. O ministro presidente do TST, João Oreste Dalazen, por meio do Ato n.º 764/CDGSET.GP, de 27 de novembro, estabelece as diretrizes de segurança da informação no âmbito do TST regulamentando também o uso do e-mail corporativo pelos servidores do Tribunal.